

NAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Luzardo Gomes. PERMISSÃO ESPECIAL: - AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, representada pelo seus procuradores Ronaldo Silveira Perurena e Daniel Sperb Porto. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio BR-471/RS, trecho: ENTR BR-153(A)/RS-332 (SOLEDADE) a FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ), subtrecho: 471BRS0030 - HERVEIRAS a ENTR BR-287(A)/153(B), com travessia no km 126 + 200m, numa extensão de 15,38m (quinze metros e trinta e oito centímetros), perfazendo uma área total de 23,07 m² (vinte e três metros e sete centímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO ESPECIAL, para implantação de travessia de rede de energia elétrica, no município de Santa Cruz do Sul/RS. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/07/2014, às fls 29, conforme consta do Processo Administrativo nº 50610.002024/2013-16. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere o CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSÃO ESPECIAL, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSÃO ESPECIAL. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.002024/2013-16. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.

UT-10, Nº 025/2014 - PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Luzardo Gomes. PERMISSÃO ESPECIAL: - AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, representada pelo seus procuradores Ronaldo Silveira Perurena e Daniel Sperb Porto. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio BR-116/RS, trecho: DIV SC/RS (RIO PELOTAS) a JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho: 116BRS3210 - ENTR RS-118 (SAPUCAIA DO SUL) a ENTR BR-386(A) (CANOAS), com travessia no km 255 + 944m, e rede longitudinal no segmento entre o km 255 + 984m e o km 256 + 285m, numa extensão total de 405m (quatrocentos e cinco metros), perfazendo uma área total de 607,5 m² (seiscentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO ESPECIAL, para implantação de travessia de rede de energia elétrica, no município de Esteio/RS. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/07/2014, às fls 37, conforme consta do Processo Administrativo nº 50610.003378/2013-88. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere o CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSÃO ESPECIAL, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSÃO ESPECIAL. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.003378/2013-88. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 803/2014 publicado no D.O. de 10/09/2014, Seção 3, Pág. 141. Onde se lê: Prestação de serviços de automóveis para a Sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Leia-se: Prestação de serviços de motoristas de automóveis para a Sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT.

(SICON - 10/09/2014) 393012-39252-2014NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS RETIFICAÇÃO

Na Retificação de Termo Aditivo publicado no D.O.U. de 07/08/2014, Seção 3, Pág. 133. Onde se lê: "R\$ 9.183.587,22." Leia-se: "R\$9.040.885,75."

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 8/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 27/08/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e impressoras novas de primeiro uso, todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de papel (A4 e A3 75g/m), sistema de gestão e monitoramento e prestação de serviços de suporte e treinamento aos usuários para atendimento das unidades da VALEC situadas na Bahia, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 11/09/2014 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sep/sul Quadra 713/913, Lote E, Edifício Cnc Trade. BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Superintendente de Licitações e Contratos

(SIDECA - 10/09/2014) 275075-27211-2014NE000800

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014 - UASG 395001

Nº Processo: 508400002612014. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO - DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços do fornecimento de informações, geradas por meio da extração de campos específicos das bases de dados da Receita Federal do Brasil - RFB, armazenadas no ambiente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, contendo dados da Nota Fiscal Eletrônica - NFe dos exercícios de 2012 e 2013, combinados com dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, mediante o desenvolvimento de um extrator de dados do Programa NFe. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. Vigência: 05/09/2014 a 04/09/2015. Valor Total: R\$592.261,99. Fonte: 100000000 - 2014NE800186. Data de Assinatura: 05/09/2014.

(SICON - 10/09/2014) 395001-39253-2014NE800021

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 10/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50840000356/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, visando: Elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT; Elaboração e implementação de Laudo Ergonômico, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 Ergonomia (Lei nº 6514/77 Portaria nº 3751/90); Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Homologação de atestados médicos dos empregados da EPL; Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA e Mapa de Risco, em atendimento as necessidades da EPL em Brasília/DF.

JOSE REINALDO LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 10/09/2014) 395001-39253-2014NE800021

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2014

Termo de Credenciamento nº 105/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e a DORETTO & GUIMARÃES LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000078, de 06.02.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000046, de 28.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000033,

de 03.01.2014. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2014NE000126, de 03.01.2014. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF, pelo Credenciante, Fábio Mendes Guimarães e Eduardo de Assis Doretto, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2014

Termo de Credenciamento nº 120/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTO LIFE CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.009686/2014-52. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 09/09/2014 a 08/09/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado MARCOS CESAR ALVES DE MOURA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 660/2013

Termo de Credenciamento nº 660/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e HUMANA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000054, de 14.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000038, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20.02.2013. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Renata Lobato de Carvalho Teixeira, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 51/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Pricewaterhousecoopers Serviços Profissionais Ltda. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada visando a modernização de vinte Gabinetes Pilotos dos Membros do MPF nas três instâncias. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 1.626.656,00. Vigência: de 09/09/2014 até 90 dias após o recebimento definitivo. Data de Assinatura: 09/09/2014. Nota de Empenho: 2014NE001735, de 22/08/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.35-01. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, João Lins Pereira Filho, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.000184/2013-85.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013, firmado em 10/9/2014 com a empresa EQUIPO-TÉCNICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.; CNPJ: 26.999.805/0001-84; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 27/9/2014 a 26/9/2015; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo: 1.01.000.000167/2013-19; Signatários: pela Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e, pela Contratada, Danielle Cristine Pinheiro.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2010

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2010, firmado em 10/9/2014, com a empresa NOVA ESPERANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 09.516.103/0001-83; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 15/9/2014 a 14/9/2015; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo: 1.01.000.000054/2010-62; Signatários: pela Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e, pela Contratada, Sylvio Gonçalves de Faria.